



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 3208/2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Discente, referente ao processo administrativo nº 23116.018469/2023-06, instituído pela Portaria 2829/2023, por mais 30 dias.

Art. 2º Manter os membros que compõem a Comissão, conforme segue:

VANISE DOS SANTOS GOMES (presidente);

JANAÍNA SOARES MARTINS LAPUENTE(docente);

VANESSA DA ROCHA RODRIGUES (técnica administrativa); e

CRISTIANE MORTÁGUA OLIVEIRA(discente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de novembro de 2023.

LUIZ FELIPE ALCÂNTARA HECKTHEUER

Diretor em exercício do Instituto de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, Vice-Diretor**, em 23/11/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143090** e o código CRC **D8D1656B**.